



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

REIVINDICAÇÃO.

Considerando que a Estância Turística de Ibiúna, por sua vasta extensão territorial, faz divisa com inúmeros municípios tais como:- Tapiraí, Piedade, Votorantim, Sorocaba Mairinque, São Roque, Vargem Grande Paulista, Cotia, Juquitiba, Miracatú e Juquiá;

Considerando que existe uma estrada rural de apenas 05 (cinco) quilômetros de extensão, que se inicia na altura do Km 86 da Rodovia Bunjiro Nakao - SP 250, no Bairro Paruru e que faz divisa com o Município de Piedade, dando acesso a barragem da Represa Itupararanga, sendo 04 (quatro) quilômetros no Município de Ibiúna e 01 (um) quilômetro dentro do Município de Piedade;

Considerando que se trata de uma estrada de grande importância, pois é acesso ao Município de Votorantim, encurtando em aproximadamente 15 (quinze) quilômetros o trajeto de Ibiúna a Sorocaba, se comparado com o trajeto feito completamente pela Rodovia Bunjiro Nakao;

Considerando que a referida estrada, ainda não é muito utilizada pelos motoristas devido o trecho não ser asfaltado, e o pequeno trecho de 05 (cinco) quilômetros se asfaltado facilitará em muito o acesso de todos os motoristas à Cidade de Sorocaba, diminuindo o percurso e o tempo de viagem, bem como melhorará em muito também o tráfego de veículos pela Rodovia Bunjiro Nakao, que hoje em dia está muito carregado devido ao grande tráfego de caminhões de carga;

Considerando também que, asfaltando o citado trajeto daremos mais condições de acessos aos turistas às dezenas de pontos turísticos existentes naquela região, tais como: clubes náuticos, restaurantes e a própria Represa de Itupararanga; e assim contribuiremos para o desenvolvimento turístico de toda a região, bem como conseguiremos divulgar ainda mais todas as belezas naturais de nosso Município.

Considerando que através do Ofício SUP/EXT 0499 de 27 de junho de 2011 o Sr. Clodoaldo Pelissioni - Superintendente do Departamento de

carlos *Rubens Xavier de Lima* *Guilherme* *CD* *PP*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

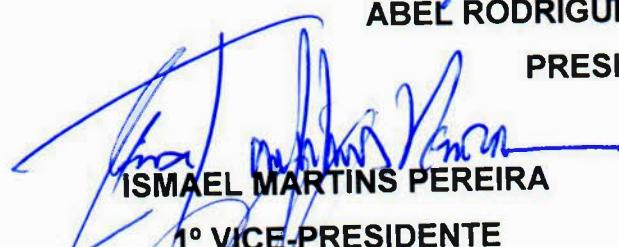
Estradas de Rodagem em resposta a solicitação já apresentada anteriormente no 55º Congresso Estadual de Municípios informou que: - "2- Pavimentação da estrada vicinal - ligação de Ibiúna x Piedade x Votorantim x Sorocaba: referida vicinal possui 5,0 Km de extensão, do trecho compreendido entre a SP 250 (Km 86,0) e o entroncamento com a vicinal Votorantim-Piedade. O custo estimado para as obras e serviços de melhoramentos e pavimentação dessa via é da ordem de R\$ 3.525.000,00 calculado com base na Tabela de Preços Unitários do DER - mar/2011; A solicitação foi anotada para inclusão em futura programação, ficando seu atendimento condicionado à disponibilidade de recursos financeiros e formalização de convênio entre o DER e o município, nos termos do Decreto nº. 40.722/96."

Diante do exposto, apresentamos novamente à Mesa dos Trabalhos do 62º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levado ao conhecimento do **Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Geraldo Alckmin**, ao **Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Planejamento e Gestão Dr. Marcos Antônio Monteiro**, para que em conjunto realizem estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem visando o asfaltamento da importante estrada de apenas 5 Km, ligação Ibiúna - Piedade - Votorantim - Sorocaba.

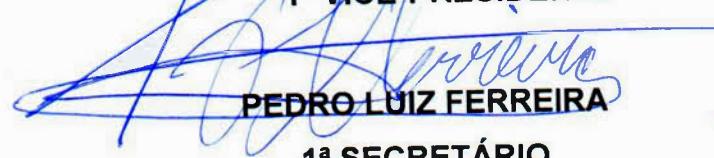
De Ibiúna para Santos em 27 de março de 2018.


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

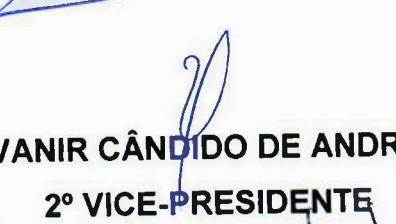
PRESIDENTE


ISMAEL MARTINS PEREIRA

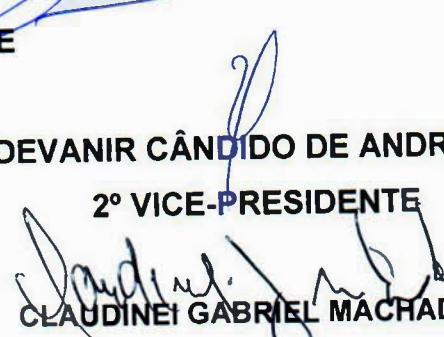
1º VICE-PRESIDENTE


PEDRO LUIZ FERREIRA

1ª SECRETÁRIO


DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

2º VICE-PRESIDENTE


CLÁUDINEI GABRIEL MACHADO

2º SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

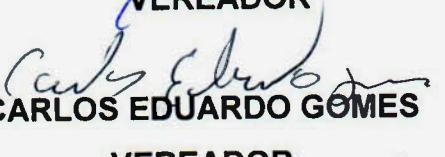
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

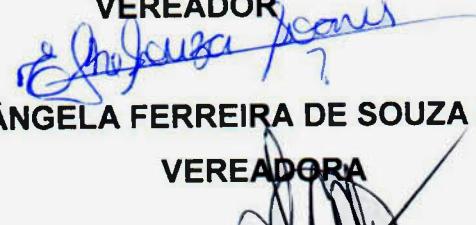
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br


ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

VEREADOR


CARLOS EDUARDO GOMES

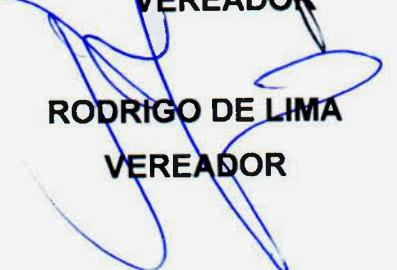
VEREADOR


ELISÂNGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES

VEREADORA


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

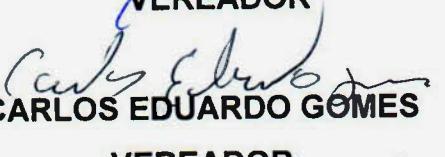
VEREADOR


RODRIGO DE LIMA

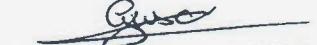
VEREADOR


ARMELINO MOREIRA JÚNIOR

VEREADOR


CHARLES GUIMARÃES

VEREADOR

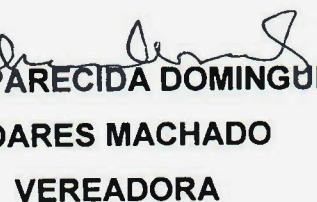

GERSON PEDROSO DA SILVA

VEREADOR


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

VEREADOR


ROZI APARECIDA DOMINGUES


SOARES MACHADO

VEREADORA